



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor Otavio Leite

Requer, com base nas disposições constitucionais, legais e regimentais, o CONVITE do Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União Vital do Rêgo para prestar esclarecimentos sobre o estudo técnico preliminar que mostra disparidade de U\$ 8,1 bilhões nas despesas das obras do Comperj - (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro).

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União Vital do Rêgo para prestar esclarecimentos sobre o estudo técnico preliminar que mostra disparidade de U\$ 8,1 bilhões nas despesas das obras do Comperj - (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Um estudo técnico preliminar realizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU e divulgado pelo jornal O Globo, no dia 19 de Abril de 2015, aponta uma disparidade de U\$ 8,1 bilhões nas despesas das obras do Comperj – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

Em relação ao referido documento, o Ministro do TCU Vital do Rêgo, responsável pela fiscalização das contas da Petrobras, utilizou o termo “Confusão Gerencial” em razão dos números díspares nas contas do Comperj.

Diante disso, faz-se necessário e importante esta Comissão Parlamentar de Inquérito ouvir os esclarecimentos do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2015.

DEP. OTAVIO LEITE
PSDB/RJ